



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 047/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, VIABILIZE A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS ENTRADAS/SAÍDAS E PONTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CIDADE.

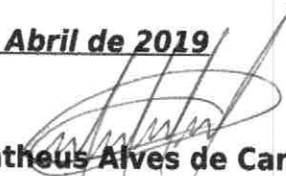
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, viabilize a possibilidade de aquisição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas entradas/saídas e pontos de grande circulação da cidade, integradas ao DETECTA, sistema de monitoramento inteligente do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Esse sistema funcionaria as 24 (vinte e quatro) horas do dia, monitorando a entrada/saída e pontos de grande circulação da cidade, transmitindo imagens em tempo real para uma central, onde a polícia militar poderá observar os veículos e pessoas que entram e saem da cidade, bem como qualquer tipo de ocorrência fora do normal, o que certamente contribuirá para coibir a ação de criminosos.

Plenário José de Cayres, em 10 de Abril de 2019


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PHS) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 10/04/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 10/04/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente